



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

PODER LEGISLATIVO

“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 008/2021, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 010/2021, referente à Dispensa nº. 003/2021, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Avilla, s/n.º entre Travessa Pedro Lima e Antonio de Almeida, Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, diante da necessidade de acomodar a estrutura da sede Câmara, para realização das sessões ordinárias e extraordinárias, atendimento ao público e demais expedientes administrativos e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia.

**ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Indica-se a locação do imóvel pertencente ao Sr. ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 616.641.702-00, residente no município de Medicilândia, Estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel que atende perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, no que diz respeito a acomodação da sede desta Câmara, para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, atendimento ao público e demais expedientes administrativos.

**DO PREÇO DOS SERVIÇOS:**

O preço mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Câmara Municipal de Medicilândia, diante das necessidades de termos um local adequado para a realização das sessões desta Câmara, atendimento dos vereadores ao público e realização dos expedientes administrativos. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de locação de vários outros imóveis nas proximidades e no centro da cidade, além do laudo de avaliação técnica em anexo, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a

---



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA**

PODER LEGISLATIVO

“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

---

boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Medicilândia, 27 de agosto de 2021.

Erisvaldo Nascimento da Silva

Presidente da CPL – Portaria n.º 008/2021

Lourival Monteiro da Silva

Membro da CPL - Portaria n.º 008/2021

Antônia Goreth Ferreira

Pereira

Membro da CPL – Portaria n.º 008/2021

---